



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000113/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 19/11/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Dispõe sobre a denominação de logradouro público Rua Coronel Gilberto Ciribelli, bairro Santa Amélia

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Coronel Gilberto Ciribelli a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "C", no bairro Santa Amélia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Coronel da PMMG".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB